



**Ata da 6ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais.** Às 9 horas e 26 minutos do dia 04 de abril de 2019, no Plenário Joaquim Gomes Ribeiro, na sede da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, situada na Avenida Copacabana, 630, sob a Presidência do Vereador José Rodrigues Barbosa e Secretariado pelo Vereador William Oliveira Bozza realizou-se 1ª Sessão da 6ª Reunião Ordinária desta Casa de Leis, no exercício de 2019. Procedida à chamada nominal dos Vereadores, constou-se a presença dos seguintes: Ailton de Moraes Cavalcante, Clayton Tomaz de Queiroz, Eder Aguiar Teixeira, José Rodrigues Barbosa, Leandro de Souza Carvalho, Orivaldo Arantes de Souza, Paulo Cesar Cortez, Talita Helena Ferrari e William Oliveira Bozza. Havendo número regimental de comparecimento dos vereadores o Presidente declarou aberta a presente reunião e solicitou ao Vereador Paulo Cortez que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, foi solicitado ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, que colocada em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade. Passou-se então à leitura das correspondências recebidas e expedidas pelo Senhores Vereadores. Após foi lido o expediente apresentado, sendo: **Indicação nº 008/2019**, de autoria do Vereador Paulo Cesar Cortez. Concedida a palavra manifestou-se o Vereador Paulo Cortez para justificar sua indicação. Dando continuidade, foi consultado sobre a inscrição para a Tribuna Livre, o Primeiro Secretário respondeu que sim e leu os Requerimentos de autoria do Senhor Wiver José Covizzi e da Vereadora Talita Helena Ferrari para tratar de assunto de interesse público. Foi então concedida, nos termos regimentais, a palavra ao Senhor Wiver José Covizzi. Dando prosseguimento foi concedida a palavra à Vereadora Talita Helena Ferrari, que disse que responderia ao foi falado pelo servidor Senhor Wiver e ressaltou que o mesmo não quis responder questionamentos dos vereadores no plenário e que a mesma tinha várias perguntas a lhe fazer. A Vereadora pediu para que o servidor Wiver citasse o nome do servidor que ele falou que ela havia entrado na sala e dito que a sala estava uma bagunça. A Vereadora explicou que é uma das atribuições do cargo do Senhor Wiver controlar ponto dos funcionários da Câmara Municipal e que a mesma gostaria que o servidor Wiver explicasse se o mesmo não faz controle de ponto dos funcionários da Câmara desde que



tomou posse no seu cargo de Administrador de Recursos Humanos ou se o mesmo não está fazendo esse "controle" somente neste mandato. Disse ser uma que pena o servidor não querer explicar pois o mesmo teve direito à palavra mas não quis dar respostas. A Vereadora relatou que gostaria de perguntar também ao Senhor Wiver como é feito o controle e como é feita a somatória de horas para pagamento no final do mês? Também gostaria de perguntar se, mês a mês, ele pedia autorização aos presidentes, para colocar essas horas extras. A Vereadora disse estar exercendo seu papel, que é fiscalizar e que se não tem o ponto eletrônico, que fosse feito o controle manual para que pudesse ser fiscalizado a maneira que estariam sendo feitas essas horas. Em seguida questionou ao Vereador William Bozza, que o mesmo havia respondido sim ou não no questionamento feito pelo Senhor Wiver anteriormente e que ela gostaria que ele explicasse melhor se ela havia ido na sala do referido servidor pedir algum documento ou se a mesma havia ido lá assinar folha de pagamento e o Senhor Wiver que perguntou pra ela sobre o assunto do controle de ponto e se a mesma havia destrutado o funcionário? O Vereador William Bozza respondeu que a Vereadora tinha ido lá para assinar folha de pagamento e o Servidor Wiver perguntou se ela tinha ficado satisfeita com a resposta do seu requerimento e aí depois começou a discussão entre eles. A Vereadora falou sobre a Lei Federal 4320 de 1964 que diz que a legislação estabelece que a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito ou mesmo para quantificação de eventuais horas extras laboradas. Por tais motivos todos os servidores titulares de cargos efetivos, empregados públicos, contratados devem ter a sua frequência diária controlada pela administração pública. Disse que o que está ocorrendo na Câmara está totalmente errado pois essas horas extras estão sendo pagas sem folha de ponto e que a folha de ponto é o documento que comprova que essas horas foram feitas. Disse que dois servidores da Casa receberam, cada um, em horas extras, desde janeiro de 2017 o valor aproximado de R\$ 54.536,00, o que totaliza aproximadamente R\$109.000,00 sem nenhuma folha de ponto que comprove essas horas sendo trabalhadas aqui na Câmara. A Vereadora chamou os vereadores para que montem um processo administrativo e disse que o Presidente

*(Handwritten signatures of several council members)*

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 / 3453-1300 / 3453-1244 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE - MG

e-mail: [secretaria@limeiradoeste.cam.mg.gov.br](mailto:secretaria@limeiradoeste.cam.mg.gov.br)

2 de 6



Vereador “Zaca” a advertiu para juntar provas pelo que ela falou na reunião passada e ela gostaria de perguntar qual providência ele tomou sobre o Memorando que ela encaminhou a ele pedindo providências sobre os acontecimentos ocorridos devido ao questionamento do controle de ponto? Por último, a Vereadora falou que gostaria de perguntar ao Senhor Wiver Covizzi sobre o questionamento feito por ele referente a contratação do Jornal “A Voz do Triângulo” e que a mesma gostaria de perguntar a ele, que era membro da Comissão de Licitação, como eles enviaram “Carta convite” para a empresa Tactus participar do processo licitatório, se a empresa não preenche o critério 3 do edital, que diz: “poderão participar da licitação as pessoas jurídicas que exercem a atividade do objeto licitado” e a referida empresa tem como atividade primária: “atividade de consultoria e gestão empresarial, exceto consultoria técnica especificada”. Concluindo, a Vereadora falou que esta denúncia já está no Ministério Público e disse ao Senhor Presidente “Zaca” que gostaria que fosse também apurada aqui na Câmara Municipal, que este é um ato inerente dos Vereadores: apurar irregularidades. Em seguida o Presidente encerrou o expediente e declarou aberta a ordem do dia com a leitura dos Projetos e Pareceres em pauta, sendo os seguintes: **PROJETO DE LEI Nº. 02, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019**, de autoria do poder Executivo que: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR, MEDIANTE VENDA, OS IMÓVEIS URBANOS QUE MENCIONA E A ADQUIRIR, MEDIANTE COMPRA, O IMÓVEL URBANO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2019**, de autoria da Comissão Finanças e Orçamento, que: “DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Devidamente lidos, o Presidente encerrou a sessão e suspendeu a reunião para discussão dos mesmos.

*William Clévis Bezerra*  
*Paulo Cesar Cortes, Carlos Henrique Bezerra, Rômulo de Moraes Colalcam, Alexandre de Souza, Manoel, Jaqueline Helena Ferrari, ANTONIO AMARAL de Souza, Eder Dyrion Fereira, João Rodrigues Barros,*



**Ata da 2ª sessão da 6ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais.** Às 11 horas do dia 21 de março de 2019, no Plenário Joaquim Gomes Ribeiro, na sede da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, situada na Avenida Copacabana, 630, sob a Presidência do Vereador José Rodrigues Barbosa realizou-se a 2ª Sessão da 6ª Reunião Ordinária desta Casa de Leis, no exercício de 2019, constatando-se a presença de todos os Vereadores que participaram da 1ª sessão. Assim, havendo número regimental de comparecimento dos Vereadores, o Presidente, com a graça de Deus e em nome do Povo de Limeira do Oeste, declarou aberta a presente sessão, colocando em discussão e em votação, separadamente, os pareceres e Projetos em tela, sendo todos aprovados por unanimidade, ficando destacado que o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019, teve votação por escrutínio secreto. Em seguida o Presidente informou que o **PROJETO DE LEI Nº. 07, DE 12 DE MARÇO DE 2019**, de autoria do Poder Executivo, que: "INSTITUI O PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 03, DE 21 DE MAIO DE 2018**, de autoria do Vereador Aílto de Moraes Cavalcante, que: "Dispõe sobre o tempo de espera nas filas bancárias, acessibilidade e adequação das instituições"; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 06, DE 02 DE AGOSTO DE 2018**, de autoria do Vereador Aílto de Moraes Cavalcante, que: "Dispõe sobre a autorização o poder executivo municipal a fixar e cobrar preço público pela ocupação do espaço de solo em áreas públicas municipais pelo sistema de posteamento de rede de energia elétrica e de iluminação pública, de propriedade da concessionária de energia elétrica que os utiliza, e dá outras providências"; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 10, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**, de autoria do Vereador Aílto de Moraes Cavalcante, que: "Acresce Inciso IV ao Art. 1º da Lei 646 de 03 de maio de 2013, e institui a semana Municipal da Consciência Negra", permanecem aguardando parecer. Assim, foi encerrada a ordem do dia e concedida a palavra aos Vereadores que quisessem fazer suas considerações finais. O Vereador Eder Aguiar falou sobre a eleição da Senhora Celita Queiroz de Oliveira para conduzir o Lar São Pedro e colocou a Casa à disposição para a instituição. Convidou para o leilão e



almoço em prol à Paróquia São Pedro. E justificou seu voto pela aprovação da prestação de contas do Município no ano de 2016. O Vereador Leandro Carvalho que justificou seu voto pela aprovação dos dois projetos em pauta. Falou ainda sobre o Hospital de Amor de Barretos, sobre as campanhas relacionadas ao mesmo e fez uma prestação de contas da quantidade de pacientes desta cidade que foram atendidos nesse Hospital. Retomando a palavra, a Vereadora Talita Ferrari agradeceu ao Prefeito e ao Secretário de Saúde Senhor Honório por terem atendido sua solicitação de voltar os atendimentos médicos nas comunidades rurais. Explicou sobre o assunto que o Senhor Wiver disse dela ter vendido férias prêmio no ano de 2017, que neste ano aproximadamente 75 funcionários da prefeitura também venderam e que a mesma vendeu sim, que é um direito dela e que isto está sendo usado pelo servidor Wiver para tentar atacá-la e que ele mesmo vendeu também suas férias prêmio ao município no ano de 2017, então que nem ele e nem ela estão errados pois é um direito adquirido pelos mesmos, e que o Senhor Wiver quis transparecer em sua fala que ela estava fazendo coisas erradas e que o mesmo disse sobre seu salário ser alto e que a mesma prestou concurso e ganha igual aos outros profissionais como enfermeiros e fisioterapeutas, por exemplo. A Vereadora fez questionamento ao Presidente Senhor Zaca sobre qual providência ela tomou em relação ao que o funcionário Senhor Wiver declarou que não faz controle de ponto dos funcionários da Câmara e que é uma atribuição do cargo dele e questionou aos ex presidentes Paulo Cortez e Ailton Moraes e ao Presidente Zaca se eles confirmam que os funcionários fizeram efetivamente cada hora que a eles foram pagas pelo município e se os mesmos autorizaram previamente o pagamento destas horas extras. Em seguida o Vereador Ailton falou sobre os poços artesianos do P.A. Reserva que foram perfurados e não estão em funcionamento, que já foram enviados ofícios e a polícia está investigando e terão que funcionar. Disse dos quatro projetos de sua autoria que estão na Casa, sendo: isenção de IPTU para pessoas com doenças graves, cobrança de IPTU dos postes da CEMIG, projeto da semana da Consciência Negra, que o Brasil viveu 300 anos de escravidão e que os negros foram escravizados e por isso as pessoas precisam lembrar todos os maus tratos sofridos pelos negros e por último o projeto para instalação de bloqueadores de ar que devem ser



AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 / 3453-1300 / 3453-1244 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE - MG

e-mail: [secretaria@limeiradooeste.cam.mg.gov.br](mailto:secretaria@limeiradooeste.cam.mg.gov.br)

5 de 6



instalados pela COPASA para que a população pare de pagar ar e pague somente água. O Vereador Paulo Cesar Cortez falou que sempre que solicitou algum servidor da Câmara fora de horário, sempre foi atendido e por isso pagou horas extras, disse que sempre que houve pedido do servidor e a Câmara tinha disponibilidade financeira era feita a compra de férias prêmio dos servidores. Disse que não agiu de má-fé e está pronto pra responder sobre seus atos em qualquer esfera. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos e convocando os Senhores Vereadores para a 7ª Reunião Ordinária que será realizada no dia 18 de abril de 2019 às 08 horas. A reunião foi encerrada às 11 horas e 37 minutos. O Vereador William Oliveira Bozza, 1º Secretário solicitou a digitação da presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos vereadores presentes.

*William Oliveira Bozza,*  
*Paulo Cesar Cortez,*  
*Cilto de Moraes Colalimento,*  
*Conalho, Jacinta Helena Ferroni, ANTONIO ADANTO DE SOUZA,*  
*Edu Dyrina Oliveira, Jose Rodrigues Barros,*



## RETIFICAÇÃO DE ATA

Em atendimento ao Ofício nº 517/2019/CAMP/MPC, o Presidente da Câmara Municipal, José Rodrigues Barbosa, determina a **retificação** da Ata da 6ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, ocorrida dia 04/04/2019, no qual extrai os textos originais e grifa para conhecimento do Excelentíssimo Dr. Elke Andrade Soares de Moura, Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, abaixo informado:

### - DA RELAÇÃO NOMINAL DOS VEREADORES

Parte extraída da primeira página da ata no qual informou que os nove vereadores da Câmara Municipal de Limeira do Oeste participaram da sessão plenária para discussão e votação da Prestação de Contas do Prefeito no exercício de 2016, *in verbis*.

*"....Procedida à chamada nominal dos Vereadores, constou-se a presença dos seguintes: Ailton de Moraes Cavalcante, Clayton Tomaz de Queiroz, Eder Aguiar Teixeira, José Rodrigues Barbosa, Leandro de Souza Carvalho, Orivaldo Arantes de Souza, Paulo Cesar Cortez, Talita Helena Ferrari e William Oliveira Bozza....." (Grifo nosso texto original).*

### - DO RESULTADO NUMÉRICO DA VOTAÇÃO

Parte extraída da quarta página da ata no qual consta a votação do Projeto de Decreto nº 01/2019, aprovado por unanimidade em escrutínio secreto, ou seja, teve 9 votos favoráveis, *in verbis*:

*".... o Presidente .... colocando em discussão e em votação, separadamente, os pareceres e Projetos em tela, sendo todos aprovados por unanimidade, ficando destacado que o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019, teve votação por escrutínio secreto."*



## - DA CONCLUSÃO

Determina-se que seja a presente retificação, anexada a ata, não sendo necessária sua aprovação por somente informar partes do documento.

Proceda-se a assinatura dos vereadores que participaram da presente votação.

Limeira do Oeste-MG, 31 de maio de 2019.

1. Aílto de Moraes Cavalcante

2. Clayton Tomaz de Queiroz

3. Éder Aguiar Teixeira

4. José Rodrigues Barbosa

5. Leandro de Souza Carvalho

6. Orivaldo Arantes de Souza

7. Paulo Cesar Cortez

8. Talita Helena Ferrari

9. William Oliveira Bozza